



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025

Fundamento legal: Lei A74I(Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA - CRD.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade e Valor Total
1	018.005. 389 6082	CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA - COREDE SERRA (27109) CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA - CR CNPJ: 01.164.076/0001-15 R FRANCISCO G VARGAS, 1130 CP 1352 - PETROPOLIS, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95032-475	MES 350,00	12 4.200,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
218	2025	010201	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.39.99.02.00.00	1.1.0500	4.200,00

Objeto: Contratação do Conselho Regional de Desenvolvimento da Serra (COREDEs) que se constitui num fórum de discussão e decisão a respeito de Políticas e ações que visam o desenvolvimento regional

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Lei nº A74I(Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 15 de janeiro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL